

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO N° , DE 2005**

**(Do Sr. Deputado Fernando de Fabinho)**

**Solicita a convocação do Senhor Henrique Meireles – Presidente do Banco Central, a fim de prestar esclarecimentos em Audiência Pública sobre denúncias envolvendo-o com crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crime eleitoral.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, IV, 219 e 255 a 258 do Regimento Interno e art. 50 caput da CF, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente do Banco Central, **Sr. Henrique Meireles**, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncias envolvendo-o com crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crime eleitoral.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério Público Federal, através do Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito contra o Presidente do Banco Central, Henrique Meireles. O pedido chegou ao STF e, segundo sua assessoria, abrange crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas do país, lavagem de dinheiro e crime eleitoral. A abertura de inquérito pode ser acatada pelo STF. O Ministro Marco Aurélio Mello foi designado como relator do processo.

As denúncias contra Meireles ganharam impulso em julho do ano passado, quando a revista *Isto É* publicou matéria sustentando que o Presidente do BC não apresentou a declaração de Imposto de Renda relativa a 2001, argumentando que morava no exterior. Ao mesmo tempo, segundo a revista, Meireles declarou à Justiça Eleitoral que já estava residindo em Goiás naquele momento.

Nesta semana, a também conceituada revista *Carta Capital*, traz reportagem detalhada sobre as mencionadas denúncias, acrescentando que “Meireles teria omitido do Fisco a participação societária em empresas no Caribe”.

A convocação visa dar oportunidade ao Ministro para prestar os devidos esclarecimentos em foro próprio. Além de afastar dúvidas, na sociedade e no Parlamento, quanto à lisura de sua conduta, seu comparecimento a esta Casa porá um ponto final a qualquer tipo de especulação negativa, que há tanto tempo vem se processando em toda imprensa nacional, exorcizando eventuais temores acaso existentes em setores sensíveis da nossa já sofrida economia.

**Sala da Comissão, em de de 2005.**

**Deputado Fernando de Fabinho**

**PFL - BA**